

Decreto N°. 8.250, de 02 de janeiro de 2018 - Fixa o valor da URFM para o exercício de 2018.

Categoria: Publicações Legais

Data de Publicação: 2 de janeiro de 2018

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

Fixa o valor da URFM para o exercício de 2018.